



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITATORIO

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO: GABINETE DO PREFEITO  
Valdemar Batista Nepomuceno

Tendo em vista as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ananás, Como forma de garantir a continuidade aos trabalhos desenvolvidos, servimo-nos do presente, para requerer a autorização de Vossa Excelência para realização de um procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Rainha da Paz, nº 91, QD 006, LT 16, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ananás, título definitivo processo nº 817, registrado no livro tomo nº 01, fls nº 29, de propriedade do Instituto para o Desenvolvimento Integrado da Ação Social. A aquisição ocorrerá com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X e Lei Autorizativa Municipal nº 659/2023.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa da aquisição do imóvel é para abrigar Secretarias Municipais em prédio próprio. Além do imóvel ser ao lado de uma quadra poliesportiva de propriedade do município

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da Administração Municipal, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPALDE ANANÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

  
**IDEMAR LEANDRO FURMIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO  
Fone: (63) 3442-1232